Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2018

"Autógrafo do Projeto de Lei nº 18, de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar para o exercício de 2018."

<u>Ailson José de Almeida</u>, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Créditos Adicional suplementar, no valor R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), durante o exercício de 2018, objetivando a inclusão de credito orçamentário destinado ao cobrir despesas com repasse financeiro (fonte Estadual fonte federal e tesouro).

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0255
U.O.	05	DEPAR. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
U.E.	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade	1008	RECAPEAMENTO ASFALTICO
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-
		VINCULADOS
Valor		R\$ 250.000,00
	•	·
Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 057
U.O.	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
U.E.	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0003	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto/Atividade	1112	CONTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO CCI

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 056
U.O.	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
U.E.	02	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0003	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Projeto/Atividade	1112	CONTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO CCI
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 42.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

VINCULADOS R\$ 27.000,00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL-

4.4.90.51

02

Cat. Econômica

Fonte de Recurso

Valor

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

,		
Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 096
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Cat. Econômica	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	05	FEDERAL
Valor		R\$ 214.000,00

	1	1
Orgão	02	PREFEITURA - FICHA 0174
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2013	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Cat. Econômica	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS
Valor		R\$ 25.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante no artigo 1º será usado o decorrente de anulação da dotação orçamentaria abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 252
U.O.	05	DEPAR. OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS
U.E.	01	SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0008	CIDADE BEM CUIDADA
Projeto/Atividade	1008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO
Cat. Econômica	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-
		VINCULADOS
Valor		R\$ 150.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 125
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA
Cat. Econômica	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 150.000,00

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 032
U.O.	01	DEPARTAMENTODE ADMINISTRAÇÃO
U.E.	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
Programa	0011	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Projeto/Atividade	0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/PRECATORIOS
Cat. Econômica	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDACONTRATUAL RESGATADA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 69.000,00

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285 portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br Estado de São Paulo

Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 165
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DOS RECUROS – ASSIS. FARMACÊUTICA
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	1010	GESTÃO DOS RECUROS – ASSIS. FARMACÊUTICA
Cat. Econômica	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
		GRATUITA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 100.000,00
	<u>'</u>	
Órgão	02	PREFEITURA - FICHA 0137
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTA
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA
Cat. Econômica	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	05	TRANSFERENCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS
Valor		R\$ 64.000,00
Ó	02	DDEEELTIDA EICHA 0126

Orgão	02	PREFEITURA - FICHA 0136
U.O.	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
U.E.	01	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS DA SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa	0004	SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto/Atividade	2053	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA
Cat. Econômica	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Valor		R\$ 25.000,00

Parágrafo único. A inclusão e alteração nas despesas acimas ficam convalidadas e inseridas no plano plurianual do presente quadriênio e na lei de diretrizes Orçamentarias do exercício atual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salmourão, 23 de julho de 2018.

Leandro de Paula Presidente da Câmara Wesley Barbosa Vice-presidente

Diego Delmore Moreno

Fernando Roçato

Primeiro-secretário

Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

> Paulo Sérgio Cordeiro Secretário Administrativo